PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

Portaria Nº. 070/2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto n° 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I – Conceder a Sr. **HERLES HENRIQUE FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a importância de R$ de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, quando em objeto de serviços de interesse da Secretária de Educação, a fim de participar no dia 29 de Setembro de 2023, da 2ª Reunião Mensal da UNDIME/CE 2023

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Setembro de 2023

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretário de Administração a Finanças
- Ordenadora de Despesas -